



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 553, DE 03 DE JULHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Ofício nº22/02-CEDU, resolve:

Homologar os atos praticados por **MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DE ALMEIDA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1143209, no exercício do cargo de Diretor do Centro de Educação, no período de 19 a 28.06.2002, código CD-3, em virtude do afastamento do titular do cargo e das férias de sua respectiva vice.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 29 08 / 02